



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00058

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

TA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 278

01.21

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101

Funcional Programática: 06.182.1027.0A09.XXXX

Ação: Apoio a Criação e Implemento de Órgãos Regionais e Municipais de Defesa Civil – no Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000

Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101

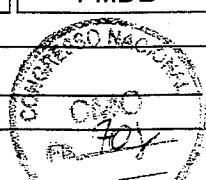
Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103

Ação: Recuperação de Danos causados por desastres – Recuperação de danos causados por desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 ; MA: 90 ; Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de uma melhoria na sua política de Defesa Civil. A presente emenda tem como objetivo resolver algumas das carências neste setor, permitindo com o acatamento desta, um melhor apoio e uma implementação de órgãos regionais e municipais de defesa civil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	E.S	PMDB
DATA	ASSINATURA		
10/02/2006	